



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

Jornal O Grito
Edição: 449/2000
Página: 04
Funcionária: Vanessa do C. Ferreira

LEI N.º 205, DE 09 DE JUNHO DE 2000.

“DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,
faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º- Fica denominada “**PRAÇA DONA MARIANA ALVES DE FREITAS**”, a Praça que está sendo construída na entrada da Fazenda Rubião, no local denominado Benguela, na Serra do Piloto, Mangaratiba/RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 09 de junho de 2000.


Carlo Busatto Junior
Prefeito

/rfc.